



ATA AVULSA

Instalação da Assembleia de Freguesia de Cortegaça

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, pelas vinte e uma horas, perante mim, Luciana Camboa de Sousa, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Cortegaça, compareceram, ao abrigo dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação actual, para se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Cortegaça, os cidadãos abaixo referenciados, eleitos para este órgão autárquico, por escrutínio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025:

Cidadãos Eleitos:

1. Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro
2. Luciana Camboa de Sousa
3. Miguel Oliveira Coelho
4. Felisberto José Silva
5. Florbela Silva Rodrigues
6. Márcia Almeida Rola
7. Jorge Miguel de Oliveira Silva
8. Pedro Miguel Oliveira Coelho
9. Pedro Miguel Dourado da Cruz Marques

Verificada a legitimidade e identidade dos eleitos, por meu conhecimento pessoal, foram por mim declarados investido nas suas funções, ato do qual para constar, se lavrou a presente ata que, será assinada pela Presidente da Assembleia cessante, e por Rui Diogo Almeida Santos, escolhido de entre os presentes, para secretariar este ato, tendo sido também assinada por todos os cidadãos eleitos.

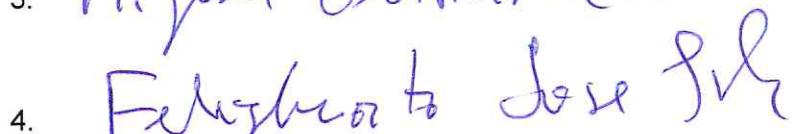
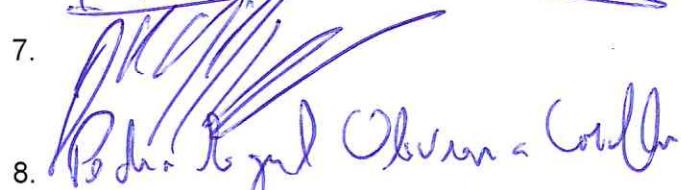
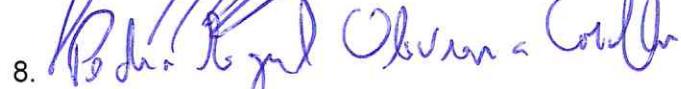
A Presidente da Assembleia de Freguesia


Juana de Souza

O secretário


Miguel Oliveira Lobo

Os cidadãos Eleitos:

1. 
Raymundo
2. 
Juana de Souza
3. 
Miguel Oliveira Cad 16
4. 
Felisberto Jose Silveira
5. 
Rosilda Silva Rodrigues
6. 
Francisco da Rosa
7. 
Pedro Miguel Oliveira Lobo
8. 
Pedro Miguel Oliveira Lobo
9. 
Pedro Miguel Oliveira Lobo

A. J. S. J.

Seguidamente, e já sob a presidência do Presidente da Junta de Freguesia, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro, procedeu-se à eleição do secretário e tesoureira do Executivo por proposta do Presidente da Junta, a qual é composta pelos seguintes Cidadãos:

Proposta A

Felisberto José Silva

Florbela Silva Rodrigues

Colocada à votação a proposta teve a seguinte votação:

Lista A

Votos Brancos 3 Votos Sim 6 Votos Não 0

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça ficou constituído pelos seguintes elementos:

Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro

Felisberto José Silva

Florbela Silva Rodrigues

Seguidamente, e dando-se cumprimento ao art.º 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedeu-se à substituição dos Cidadãos Eleitos para o executivo, tendo sido investidos nas suas funções, os seguintes Cidadãos, por indicação do Presidente da Junta:

laur A

Olinda Cândida Fardilha Costa Camboa

Olinda Cândida Fardilha Costa Camboa

António Alves de Sousa

António Alves de Sousa

Rui Diogo Almeida Santos

Rui Diogo Almeida Santos

Instalada a Assembleia, procedeu-se à eleição da Mesa, tendo sido para o efeito apresentada proposta, com a seguinte composição:

Proposta A

Apresentada pelo PSD

A Presidente: Luciana Camboa de Sousa

1.o Secretário: Rui Diogo Almeida Santos

2.a Secretária: Olinda Cândida Fardilha Costa Camboa

Colocadas à votação, a proposta teve o seguinte resultado:

Proposta A

Votos Brancos 3 Votos Sim 6 Votos Não 0

Tendo a proposta A sido a mais votada, a mesa da Assembleia passou a ter a seguinte composição:

Presidente: Luciana Camboa de Sousa

1.º Secretário: Rui Diogo Almeida Santos

2.ª Secretária: Olinda Cândida Fardilha Costa Camboa

Seguidamente e já sob a Presidência da nova Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça.

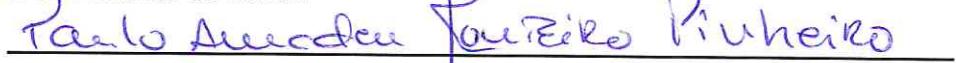
A Presidente da Assembleia deu por concluída a instalação da Assembleia de Freguesia de Cortegaça.

Findo o ato, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos Presidentes e por Rui Diogo Almeida Santos, que a secretariou.

A Presidente da Assembleia:



O Presidente da Junta:



O Secretário:



Cortegaça, 23 de outubro de 2025